

#### **TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO N° 12/2024 CONTRATO N° 30/SLC/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 354/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP., com sede à Rua Bahia, nº 360 — sala 01, Vila Grego, na cidade de Santa Barbara D'Oeste/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.848.916/0001-94, neste ato representada por seu Sócio, senhor Celcimar Barbosa Ferreira, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 30/SLC/2021, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se por mais 03 (três) meses o contrato assinado em 14/09/2021, contados a partir do dia 15 (quinze) de março de 2024 e a encerrar-se no dia 14 (quatorze) de junho de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 640.571,10 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos)

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados,

Chefe DLC/SLSC

uza Martins - Aux, Adm



assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

> Sorocaba, 14 de dé 2024.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES

Diretor Geral do Serviço Autónomo de Água e Esgoto de Sorocaba

IDIARA MARIA DINIZ Fiscalizadora

**CELCIMAR BARBOSA FERREIRA** Sócio da RCA Serviços de Limpeza Ambiental Ltda. EPP

**TESTEMUNHAS** 

Juliana Soltza Martins SAAE STROCABA

Angélica Santag RG: 46.634.340 CPF: 423,913,02P Assessora de n.v



# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 30/SLC/2021 - ADITAMENTO

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

## 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- **b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba. 14 de movço

de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:** 

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF: 282.319.448-77

Pela CONTRATADA:

Nome: Celcimar Barbosa Ferreira

Cargo: Sócio

CPF: 346.500.678-04

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: 282.319.448-77

Chefe DLC/SLSC



# GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Idiara Maria Diniz Cargo: Fiscalizadora CPF: 336.640.528-70

Nome: Kathine Martins Oliveira

Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística

CPF: 363.948.688-92

DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 203.424.908-93

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula

Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

CPF: 177.[197.838-40]

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Controlador Interno CPF: 308.719.208-24

Nome: Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi

Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: 383.583.198-43







## DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Antônio Alberto Martins Júnior

CPF nº 287.367.138-64

Cargo: Engenheiro Civil

Empresa: RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP.

E-mail: ferreira@grupo-rca.com Telefone: (19) 3499-1870

## 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 14 de moveo de 2024.

RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP.

Celcimar Barbosa Ferreira – Sócio

RG: 5.004.822-3

Chare DLC/SLSC L



## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA - EPP.

CNPJ N°: 03.848.916/0001-94

CONTRATO N° (DE ORIGEM): n° 30/SLC/2021

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO

**PREDIAL** 

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 14 de

de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

tiagosuckow@saaesprocaba.sp.gov.br

tiago.scguimaraes@gmail.com

Chefe DLC/SLSC W